

AVISO

Nos termos do n.º 2 do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação atualizada, torna-se público que a Câmara Municipal do Seixal emitiu em 13/06/2016 o 2.º aditamento ao alvará de licença de loteamento número 2/2016 (n.º 5/2016), em nome de Comissão de Administração da Augi C7, Chave de Valadares, na sequência do despacho n.º 1766/VJG de 13/06/2016, relativo ao loteamento sito em Chave de Valadares, freguesia de Corroios, deste município.

Aos prédios descritos no alvará referido é acrescentado o prédio n.º 48 com a seguinte descrição:

- Prédio urbano sito em Pinhal de Valadares, lotes 29 e 29A, descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora, da freguesia de Corroios, sob o n.º 3270/19911009 e inscrito na matriz sob o artigo 5805 da referida freguesia.

- No 1.º aditamento ao alvará referido, na cláusula única, onde se lê: «Lotes 4, 6, 7, 9, 11, 15, 27, 29, 30, 31, 33 e 35 – a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 9596, da freguesia de Corroios» deverá ler-se: «Lotes 4, 6, 7, 9, 11, 15, 27, 29, 33 e 35 – a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 9596, da freguesia de Corroios».

Os lotes 30 e 31 serão a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Amora, da freguesia de Corroios sob o n.º 3270/19911009 e inscrito na matriz sob o artigo 5805 da referida freguesia.

Seixal, 22 de junho de 2016

O presidente da Câmara Municipal do Seixal
Joaquim Cesário Cardador dos Santos